



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1650/GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2018/PÁGINA: -1-

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr

Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

**Antonio Cláudio Santiago**

Prefeito Municipal

**Assessoria de Imprensa**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, nº 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: [grandesrioseditais@hotmail.com](mailto:grandesrioseditais@hotmail.com)

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

Art. 1º. – Fica EXONERADA do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 06/12/2018 do Cargo de Técnica em Raio-X, a Servidora pública Municipal Srª. Rosineia de Lourdes Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 6.284.516-3 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2018.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Recursos Humanos

##### PORTARIA Nº. 104/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

#### RESOLVE:

114/2017 do Servidor Público Efetivo, abaixo relacionado gratificação mensal, de acordo com a Lei Municipal nº. 849/2012 de 05 de março de 2012.

| Servidor                 | Denominação | Percentual |
|--------------------------|-------------|------------|
| Maria José Leite de Lima | TIDE        | 40%        |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 06 de Dezembro de 2018.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 105/2018

“SÚMULA: Dispõe sobre Revogação de Portaria.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGA o Auxílio Transporte da Funcionária, Najara Aparecida Pires Macedo, concedida pela Portaria Nº13/2018, a partir do dia 19/12/2018.

Art. 2º. – Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 06 de Dezembro de 2018.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 106/2018

“SÚMULA: Dispõe sobre Revogação de Portaria.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGA o Auxílio Transporte da Funcionária, Cristina Carvalho do Nascimento Santos, concedida pela Portaria Nº23/2018, a partir do dia 19/12/2018.

Art. 2º. – Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 06 de Dezembro de 2018.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

##### DECRETO Nº. 113/2018

“SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Todos os Atos Publicados são assinados digitalmente.